

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material hidráulico e de tintas e derivados para atender as necessidades do município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QTDE.	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
1	LUVA ESGOTO 150MM	UND	15		
2	JOELHO 90 ESGOTO 100MM	UND	20		
3	TINTA PISO CONCRETO 18LT	BALDE	10		
4	MASSA ACRILICA BALDE	BALDE	15		
5	MASSA PARA SALITRE	SACO	5		
6	SELADOR 15L	BALDE	15		
7	TE ESGOTO 100MM	UND	20		
8	TE SANITARIO 150X100	UND	40		
9	TE SANITARIO 150MM	UND	20		
10	TINTA ACRILICA BRANCO 18LT	BALDE	30		
11	TINTA ACRILICA MARFIM 18LT	BALDE	20		
12	TINTA INTERNA BRANCO GELO 15L	BALDE	20		
13	TINTA PISO VERMELHO SEGURANCA 18LT	BALDE	3		
14	TOMADA BARRA 3 TOMADAS 2P+T	UND	7		
15	TOMADA BARRA 4 TOMADAS 2P+T	UND	20		
16	TRINCHA 2.1/2'	UND	10		
17	TRINCHA 3'	UND	10		
18	TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	3		
19	TUBO PVC ESGOTO 100MM	MT	183		
20	TUBO PVC ESGOTO 150MM	MT	438		
21	TUBO PVC ESGOTO 75MM	MT	6		
22	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	MT	242		
23	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	MT	60		
24	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM	MT	60		
25	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM	MT	18		
26	IMPERMEABILIZANTE AZUL 18LT	BALDE	10		
27	ROLO ANTI-GOTA 773/10 23CM	UND	10		
28	ROLO LA MISTA 23CM	UND	10		

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

### **3 – Das Obrigações da Contratada**

1. O prazo para fornecimento dos produtos é de até 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ordem de fornecimento emitida pelo município de Passagem - PB. **A entrega será por conta da contratada em cada secretaria solicitada.**
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos.
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### **4 – Das obrigações da Contratante**

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### **5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

### **6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### **7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item**.

### **8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irreajustável.

### **9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

### **10 - Da Documentação exigida:**

#### **10.1. Regularidade Jurídica:**

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
- b. Todas as alterações do contrato social.
- c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

#### **10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.